



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 44/CAM/2011

2011-10-28

**Assunto: Projecto de Resolução nº 64/XII/1ª (PCP) -“Douro – Seis Medidas de Emergência”.**

Para efeito de votação no Plenário e nos termos do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a informação sobre o projecto supra citado, discutido na reunião desta Comissão de 25 de Outubro de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(Vasco Cunha)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	411217
Entrada/Saida nº	44
Data	28/10/2011



Comissão de Agricultura e Mar

---

## Informação

**Projecto de Resolução n.º 64/XII/1.ª (PCP) –**

*Douro – Seis Medidas de Emergência*

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
25/10/2011



#### Comissão de Agricultura e Mar

1. 9 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 64/XII/1.<sup>a</sup> – Douro – Seis Medidas de Emergência, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de Setembro de 2011 e foi admitida a 8 de Setembro, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.

2. O projecto de resolução (PJR) foi objecto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 25 de Outubro de 2011, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. Para apresentação da respectiva iniciativa usou da palavra o senhor Deputado Agostinho Lopes. Referiu que o Douro vive uma situação aflitiva após anos de redução dos rendimentos, decorrente de preços esmagados do vinho generoso e do vinho de pasto, agravada com os custos dos factores de produção. Acresce que os vitivicultores durienses foram confrontados com o Comunicado de Vindima 2011, que fixou em 85 mil pipas o quantitativo de mosto a beneficiar, reduzindo assim face a 2010 em 25 mil pipas o benefício a distribuir. Sublinhou ainda que salvar os pequenos viticultores durienses é impedir um maior afundamento económico e social da região duriense, que está suportada pela vitivinicultura. Tudo gira em torno do vinho, mesmo o Turismo que toda a gente diz querer promover e desenvolver. Não há Douro, Património da Humanidade, sem que se trave os problemas vividos na região.

4. O Senhor Deputado Abel Baptista referiu que a oportunidade desta iniciativa já está um pouco ultrapassada pelas audiências já realizadas quer com as associações do sector quer com o Senhor Secretário de Estado. Sublinhou que não vê que as medidas incluídas no PJR resolvam os problemas existentes. Referiu ainda que a intenção do PCP é boa, tem o mérito de chamar a atenção para alguns dos problemas existentes no Douro, mas não concordamos com as soluções propostas.

5. O Senhor Deputado Pedro Pimentel sublinhou que com as audiências realizadas ficámos mais alertados para os problemas existentes no Douro aliás, na sequência



Comissão de Agricultura e Mar

dessas audiências o GP do PSD apresentou um PJR sobre esta temática. Considera que alguns dos pontos da iniciativa do PCP estão ultrapassados. Sublinhou que o que é importante é o reforço do interprofissional e não o Governo. É necessário reforçar o interprofissional e deixar para o Estado apenas uma função reguladora.

6. O Senhor Deputado Miguel Freitas referiu partilhar as preocupações manifestadas na iniciativa em apreço. Referiu que depois da intervenção do senhor Deputado Abel Baptista aguarda pelas medidas que o Governo irá apresentar para ultrapassar os graves problemas que assolam a região do Douro. Referiu que não se identifica com todas as ideias propostas, no entanto, a proposta das indemnizações devem ser consideradas, assim como a proposta de abertura de uma linha de crédito. Concorda também com a ideia de reforço do interprofissional.

6. O Senhor Deputado Agostinho Lopes produziu uma intervenção final, reforçando os argumentos aduzidos, considerando urgente a resolução dos problemas que há muito assolam a Região do Douro.

7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 26 de Outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,  
  
(Vasco Cunha)